



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000// CNPJ: 76.206.473/0001-01

Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // e-mail: pref.compras@netceu.com.br

## EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS

### LEILÃO Nº 1/2013 –M.C.A.

#### TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE/OFERTA POR LOTE

PROCESSO Nº 767

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.473/0001-01, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará **leilão de máquinas e veículos**, licitação na modalidade **Leilão**, do tipo “**MAIOR OFERTA**”, em conformidade com: a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, tendo por **objeto a venda de um caminhão GM/Matra – Modelo M22 753, Uma Pá carregadeira Michigan – Modelo 45C, Um Rolo compactador Tema Terra – Modelo SPV 84, Um Veículo Gol – Modelo CLI 1.6, Um Ônibus Mercedes Benz – Modelo 0371R, Um Veículo Van Besta – Kia 12P GS, Um Veículo Gol – Modelo 1.0 Especial, Um Trator de esteira Fiat – Modelo AD7B, Um Veículo Gol – Modelo CLI 1.6, Um Veículo Monza – Modelo SL/E 1.8** conforme condições estabelecidas neste Edital.

**DATA DO LEILÃO: 03 de dezembro de 2013**

**HORA DO LEILÃO: 14:30 horas**

**LOCAL DO LEILÃO:** Sala de Reuniões sede da Prefeitura Municipal (Av. Nilo Umberto Deitos, 1426)

#### 01 – DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS A SEREM LEILOADOS

1.1 – O LEILÃO tem por objetivo a venda dos seguintes veículos/máquinas, conforme especificações.

##### **LOTE - 1**

Um **Caminhão GM/Matra – Modelo M22 753** – Ano/Modelo 1990/1990 – Placa: AAN-9861 – Chassis: 9BG753NXLLCO24407 – Renavam: 00523701888. Obs: Problema no motor, na caixa, na embreagem, na lataria, no diferencial, no estofamento e nos 4 pneus e outros defeitos.

**Lance mínimo: R\$ 4.000,00** no estado em que se encontra.

##### **LOTE - 2**

Uma **Pá carregadeira Michigan – Modelo 45C** – Ano/Modelo 1973/1973 – Chassis: 344919/914/005082. Obs.: Problema no motor, no torque de transmissão, no comando hidráulico e nos 4 pneus e outros defeitos.

**Lance mínimo: R\$ 10.000,00** no estado em que se encontra.

##### **LOTE - 3**

Um **Rolo compactador Tema Terra – Modelo SPV 84** – Ano/Modelo 1998/1998 – Chassis: 438BL. Obs: Problema no motor, sem ponta de eixo, problema no setor de direção, no freio e sem bateria e outros defeitos.

**Lance mínimo: R\$ 25.000,00** no estado em que se encontra.

##### **LOTE - 4**

Um **Veículo Gol – Modelo CLI 1.6** – Ano/Modelo 1995/1995 – Placa AFK-6259 – Chassis: 9BWZZZ3777ST078159 – Renavam: 00638685222. Obs: Problema no mono bloco, motor, suspensão, lataria, bateria, pneus e estofamento e outros defeitos.

**Lance mínimo: R\$ 1.000,00** no estado em que se encontra.

##### **LOTE - 5**

Um **Ônibus Mercedes Benz – Modelo 0371R** – Ano Modelo 1989/1989 – Placa: AIF-8758 – Chassis: 9BM364209KC063509 – Renavam: 00427500184. Obs. Problema no motor, radiador, lataria, sem bancos passageiros e trocar bateria e outros defeitos.

**Lance mínimo: R\$ 8.000,00** no estado em que se encontra.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000// CNPJ: 76.206.473/0001-01

Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // e-mail: pref.compras@netceu.com.br

## **LOTE - 6**

Um **Veículo Van Besta – Kia 12P GS** – Ano/modelo: 1999/2000 – Placa: AJH-1706 – Chassis: KNHTR7312Y7504149 – Renavam: 00736384588. Obs. Problema no motor, cabeçote, bloco, pneus, bateria e outros defeitos.

**Lance mínimo: R\$ 2.000,00** no estado em que se encontra.

## **LOTE - 7**

Um **Veículo Gol – Modelo 1.0 Especial** – Ano/Modelo: 2002/2002 – Placa: AJC-9847 - Chassis: 9BWCA05Y62T111989 – Renavam: 00776080504. Obs.: Problema no cabeçote, setor de direção, parte elétrica, lataria, batido na traseira, pneus e outros defeitos.

**Lance mínimo: R\$ 1.000,00** no estado em que se encontra.

## **LOTE - 8**

Um **Trator de esteira Fiat – Modelo AD7B** – Ano/Modelo 1980/1980. Obs.: Problema no motor, pistão, toda lateral, bateria e outros defeitos.

**Lance mínimo: R\$ 10.000,00** no estado em que se encontra.

## **LOTE - 9**

Um **Veículo Gol – Modelo CLI 1.6** – Ano/Modelo 1995/1995 – Placa -AFL-6618 – Chassis: 9BWZZZ377ST069590 – Renavam: 00639758673. Obs.: Problema no mono bloco, suspensão, injeção, lataria, estofamento, bateria e outros defeitos.

**Lance mínimo: R\$ 1.000,00** no estado em que se encontra.

## **LOTE - 10**

Um **Veículo Monza – Modelo SL/E 1.8** – Ano/Modelo 1985/1985 – Placa: KBF-0089 - Chassis: 9BG5JK11ZFB063996 – Renavam: 00110112350. Obs.: Problema no motor, carburador, parte elétrica, lataria, estofamento, pneus e outros defeitos.

**Lance mínimo: R\$ 500,00** no estado em que se encontra.

1.2 – Os bens objeto do presente leilão poderão ser vistoriado no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, localizado na **Rua Niterói, nº: 720, Bairro Parque Verde**, no período da manhã no horário da 08:00 às 11:30 horas e no período da tarde no horário das 13:30 as 17:00 horas. As vistorias deverão ser realizadas no Parque de Máquinas, não sendo permitido da retirada dos veículos para realização de teste ou prova, nem a desmontagem de componentes.

1.3 – Os bens estão em estado precário de conservação e serão leiloados no estado em que se encontram, não sendo realizado qualquer tipo de manutenção, os interessados deverão fazer a vistoria dos mesmos antes da participação do leilão, pois após o arremate do leilão a Administração não aceitará alegações de problemas mecânicos ou de funcionamento.

1.4 – Após a venda e pagamento do veículo será preenchida a guia de transferência do veículo em nome do arrematante, para que o mesmo faça as suas custas a transferência junto ao Detran. A Administração Municipal fará junto ao Detran a comunicação de venda de veículo, passando assim a responsabilidade total do veículo ao arrematante.

## **02 - DO VALOR MÍNIMO DO LANCE**

O valor mínimo do lance visando à arrematação do bem a ser leiloado nesta licitação é de:

**Para o Lote – 01: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

**Para o Lote – 02: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**Para o Lote – 03: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**Para o Lote – 04: R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

**Para o Lote – 05: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000// CNPJ: 76.206.473/0001-01  
Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // e-mail: pref.compras@netceu.com.br

**Para o Lote – 06: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**  
**Para o Lote – 07: R\$ 1.000,00 (um mil reais)**  
**Para o Lote – 08: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**  
**Para o Lote – 09: R\$ 1.000,00 (um mil reais)**  
**Para o Lote – 10: R\$ 500,00 (quinhentos reais)**  
, conforme avaliação prévia.

## **3 - TIPO DE LICITAÇÃO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Esta Licitação reger-se-à pelo tipo de MAIOR LANCE/OFERTA POR LOTE.  
Será julgada, observando o preço mínimo de arrematação constante no item 02 do Edital.

## **4 - DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Os interessados em participar do presente leilão deverão estar pessoalmente no local e horário determinado neste edital, munidos dos documentos pessoais. Em caso da participação de pessoa jurídica, além dos documentos pessoais do representante deverá ser apresentado o contrato social da empresa.

4.1.1 - Quando da participação de empresa (pessoa jurídica) o representante deverá constar no quadro societário ou apresentar credencial que lhe conceda poderes em nome da empresa conforme modelo (Anexo I).

4.2 – Momentos antes do Leilão, os participantes deverão se apresentar ao Leiloeiro ou assessores a fim de efetuar o cadastro, mediante a apresentação de documentos pessoais, CPF/RG, e no caso de empresa cópia do contrato social;

4.3 – Serão aceitos também lances por escrito, desde que entregues até o horário estabelecido para início do leilão. No lance por escrito deverá ser identificado o número do lote e o valor ofertado, bem como conter todos os dados de identificação do proponente.

4.4 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo deste Município.

4.5 - Os interessados em participar do presente leilão, que queiram enviar representante a fim de representa-lo, deverá fornecer credencial conforme modelo (Anexo I), devidamente preenchido e assinado.

## **5 - DO LANCE**

5.1 - O lance visando a arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo do Edital;

5.2 - O lance deverá ser firme e valioso, oferecendo o valor a partir do mínimo constante no item 2 do Edital, ou superior ao lance proposto pelos demais participantes.

5.3 – A participação no leilão e apresentação de lance, entende-se de que o interessado verificou o bem tomou conhecimento do estado em que se encontra, tem conhecimento das condições do presente edital.

## **6 - DO ARREMATANTE**



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000// CNPJ: 76.206.473/0001-01  
Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // e-mail: pref.compras@netceu.com.br

6.1 - O vencedor do leilão será aquele declarado pelo Leiloeiro em razão de ter oferecido o maior lance (maior valor), sem este ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante do objeto leiloado. Devendo o valor ofertado ser igual ou superior ao valor mínimo constante no item 2 do Edital.

6.2 - O Leilão será dirigido por um leiloeiro previamente designado pela Administração Pública Municipal, cujos trabalhos desenvolvidos será lavrado ata circunstanciada no local do leilão.

6.3 - Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

## **7 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O Vencedor deste leilão deverá recolher o valor ofertado, mediante o recolhimento através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, a ser quitado em banco, após a homologação do leilão pelo Prefeito Municipal e antes da posse e retirada do bem adquirido;

7.1.1 – A efetiva retirada do bem adquirido somente será liberada mediante a constatação da compensação do DAM;

7.2 – A não quitação do DAM no prazo de 10 (dez) dias após sua emissão ou desistência por parte do arrematante, implica na aplicação de penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor arrematado do item.

## **8 – DA RETIRADA DO BEM ADQUIRIDO**

8.1 - O bem adquirido deverá ser retirado pelo arrematante, mediante assinatura de termo de retirada de veículo/máquina, no prazo de até 5 (cinco) dias após a formalização do pagamento. Transcorrido o prazo e não ocorrendo a retirada do veículo/máquina, a Administração se isenta de responsabilidade quanto à guarda e zelo do mesmo.

8.1.1 – Quanto aos veículos, será condição para retirada, além da comprovação do pagamento do bem, o preenchimento de guia de transferência do veículo, devendo para tanto comparecer o arrematante para assinatura e reconhecimento de firma em cartório.

8.2 – Quanto aos veículos, a Administração Municipal, após preenchido a guia de transferência, formalizará o comunicado de venda junto ao Detran/PR, passando toda responsabilidade para o adquirente.

8.2.1 – O arrematante será responsável pelas despesas necessárias à recuperação do veículo adquirido para sua transferência.

8.3 - Todas as despesas e responsabilidades pelo veículo serão por conta do adquirente, inclusive a transferência junto ao Detran nos prazos legais. Eximido-se a Administração de qualquer responsabilidade civil ou criminal após a retirada do veículo.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - Os participantes que descumprirem as condições estabelecidas no edital, ficam sujeitas a aplicação de advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o lote arrematado, declaração de



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000// CNPJ: 76.206.473/0001-01  
Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // e-mail: pref.compras@netceu.com.br

idoneidade e suspensão. Para aplicação de penalidade será concedido oportunidade do contraditório seguindo o rito da Lei 8.666/93.

9.2 - Fica reservado o direito a Prefeitura Municipal, de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidade o presente leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.

9.3 - Dos atos do Leiloeiro deste Leilão cabem recursos administrativos nas formas previstas no Artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações.

9.4 - A homologação e Adjudicação da presente licitação compete única e exclusivamente ao Senhor Prefeito Municipal.

9.6 - Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou ainda pelo telefone nº (45) 3266-1122, junto ao Departamento de Licitações.

Céu Azul, 12 novembro de 2013

**JAIME LUIS BASSO**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000// CNPJ: 76.206.473/0001-01  
Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // e-mail: pref.compras@netceu.com.br

## ANEXO I

### MODELO Nº 01

*(razão social, endereço completo, telefone, e CGC/MF)*

## CARTA-CREDENCIAL

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

À Comissão de Licitação

Ref.: Leilão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ – M.C.A.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_(número e órgão emissor)\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pela proponente \_\_\_\_\_, vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de leilão, apresentar lance, assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos e prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
*(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)*

\_\_\_\_\_  
*(nome e assinatura do representante legal)*

Obs.: firma reconhecida do responsável legal da empresa